



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

REPUBLICACÃO **PORTARIA Nº 283/2021**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 201/2021, da Secretaria de Assistência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Artigo 7º, § 2º, da Lei Municipal nº 089/2017, e Edital nº 169/2019, ampliação de carga horária de 12h (doze horas) semanais, a servidora Keli Caroline de Campos, ocupante do cargo de Professor Temporário, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE MARÇO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2332 de 06/04/2021
pág. 11.